



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 13/01/2022

Cmsilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matr. **01.120-18**, como responsável pelo acompanhamento diário do Portal de Transparência desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022 e revoga a portaria nº 020-B/2021.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente